

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191
du

- ATA nº02/79 -

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Magnífico Reitor, Prof. Ibsen Wetzel Stephan e com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Guido Kaster, Vice-Reitor, Profs. Mário Capanema Ullisséa, Diretor do IFM; Joaquim José Assumpção Osório, - Diretor do ICH; Francisco Carlos Farias, Diretor do IB; Carlos Alberto Petiz, Diretor do IQG; Gastão Coelho Pureza Duarte, Diretor da Faculdade de Odontologia; Silvino Joaquim Lopes Neto, Diretor da Faculdade de Direito; Luiz Fernando Cunha da Silva, Diretor da Faculdade de Veterinária; José - Francisco Patella, Diretor da FAEM; Cláudio Borba Gomes, Diretor da Faculdade de Medicina; Maria Leda Verneti dos Santos, Diretora do Conservatório de Música; José Francisco Moreira, Coordenador do CAVG; Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa, representante dos professores titulares; Clíneia Campos Langlois, representante dos professores adjuntos; Joaquim Alfredo L. da Cunha, representante dos professores assistentes; Élide Minigoni, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Sidney Rocha Castro, representante do COCEP; Paulo Mello, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Luiz Antonio Machado Veríssimo, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo; Orlando Rêgo Magalhães Filho, Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola; Emília Aureliano de Alencar Monteiro, Coordenadora do Curso de Nutrição; Laudo Azambuja Nunes, Pró-Reitor Administrativo; Fernando Luís Caprio da Costa, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Fernando Nova Cruz Diaz, Pró-Reitor de Graduação e Assistência; Elena de Lima, pela Coordenação do Curso de Enfermagem e Obstetrícia; Teófilo Alves-Galvão, Diretor da Faculdade de Educação e os acadêmicos Ademar Fernandes de Ornel e Jair Garcia, representantes discentes. Havendo número legal de conselheiros presentes o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à Ordem do Dia, Atas nºs 04/78 e 01/79. Em discussão, - foram aprovadas por unanimidade. Item 2. Concurso Vestibular. Disse o Senhor Presidente que o assunto a ser discutido, diz respeito ao Vestibular que será realizado em julho do corrente ano. Disse o Senhor Presidente, - ainda, que cinco de nossas Unidades farão o concurso vestibular chamado - de inverno. O assunto veio para que o Conselho discutisse a política a - ser adotada, principalmente no que diz respeito às opções pois a Comissão do Vestibular e o Pró-Reitor de Graduação e Assistência manifestaram interesse em saber se seria mantido o atual sistema no que se refere a primeira, segunda e terceira opção, quando o vestibulando só tem matrícula -

ATA

182
Jul

em caso de sobra de vagas na primeira opção, ou se adotaria o sistema de ingresso pela classificação geral, quando aquele que não lograsse aprovação - na primeira opção e tivesse média superior àqueles que tiveram aprovação no curso em primeira opção e que, para aquele, era a segunda opção. Disse que no entender da Presidência, o primeiro caso era o mais viável, já que se estaria dando oportunidade de ingresso àqueles que tiveram interesse por um determinado curso, inscrevendo-se nele em primeira opção. Foi concedida a palavra ao Prof. Diaz, Pró-Reitor de Graduação e Assistência que disse que era de acordo que se caracterizasse somente a primeira opção, classificando-se os vestibulandos em ordem decrescente. A segunda e terceira opções somente seriam utilizadas na hipótese de que na primeira as vagas não fossem preenchidas, situação que não ocorre, de vez que em todos os cursos houve sempre um maior número de candidatos do que de vagas. Disse que a Comissão do Vestibular estudou detidamente o assunto e opinou no sentido de que fosse mantido o atual critério, embasada no princípio de que valorizaria a escolha do estudante no curso que efetivamente ele pretende, eliminando a possibilidade de que este estudante ingresse em curso que não era o pretendido e que tente, posteriormente, por reopção chegar ao curso que inicialmente havia pretendido. Disse que as reopções acarretam o grave problema de esvaziamento de alguns cursos na área profissionalizante e, ao mesmo tempo, con- gestionar a área básica de outros cursos, citando exemplos práticos do que afirmara. Outra justificativa, disse o Prof. Diaz, é a de que o Conselho Fe- deral de Educação está procedendo estudos a nível nacional, prevendo altera- ções na sistemática dos concursos vestibulares. Disse que por todas as ra- zões enumeradas, achava que a mudança na sistemática ainda dentro deste pe- ríodo letivo não era aconselhada. O Prof. Sidney Rocha Castro pedindo a pa- lavra disse que a única validade que encontrava para a continuação da atual sistemática era de que esta dava melhores condições de trabalho para a Co- missão do Vestibular e para a Pró-Reitoria de Graduação e Assistência. No entanto, prosseguiu, se forem analisados os índices de reopção, verificar- se-á de que o que foi levantado pelo Prof. Diaz, não acontece, pois as reop- ções não diminuíram com as modificações feitas em 1977. Disse que o segundo ítem, qual seja da mudança do sistema, lembrou que este já fora modificado, em 1977, quando, em convênio com a FURG, sem que fosse dada ampla divulga- ção nos editais corespondentes, não respeitando a segunda e terceira opções. Passou-se em 1977 a ser usada a sistemática que agora se propõe que continue. A FURG que prativamente impôs, na época aquela sistemática, no vestibular - deste ano não mais a adotou. Disse o Prof. Sidney que o perigo de continua- ção da atual sistemática era o da eliminação de muitos dos melhores alunos- de ingressar na Universidade, sendo, por isto, contra a atual sistemática. - Teceu várias outras considerações que o levam a ser contra a sistemática - atual. O Prof. Diaz retornando com a palavra disse que a Comissão do Vesti- bular, ao longo do segundo semestre de 1978 estudou detidamente o assunto, - chegando à conclusão de que o melhor para os candidatos era de que escolh, digo, escolhessem efetivamente o curso que pretendessem cursar. O Prof. Sid- ney disse que, face as informações do Prof. Diaz, se tornava claro que o Vestibular se fará por curso e perguntava, por ignorar, se isso era legal. - Se for legal, era preciso que se caracterizasse o vestibular por curso, pa- ra que o aluno tivesse conhecimento de que a opção não existe. O Prof. Sil-

2779

.....
3

193
Cul

vino Joaquim Lopes Neto solicitou a palavra e disse que já havia manifesta do ao Prof. Diaz sua preocupação quanto ao sistema vigente, dizendo acompanhar, muito de perto, o ponto de vista do Prof. Sidney Castro. Lembrou que na discussão do ingresso dos ditos excedentes do vestibular passado, constantes da lista "fantasma" que havia aparecido, já havia fixado algumas posições a respeito do sistema de ingresso do vestibular. Disse entender, em princípio, que nosso Vestibular esvazia o sistema de reopções, digo, de opções, pois se todos os cursos estão apresentando, felizmente, uma procura maior do que o número de vagas oferecidas, não há possibilidade de que a opção seja realmente atualizada, a não ser a primeira. Disse que, com isso, o sentido do vestibular unificado, também desaparece. Qual a preocupação e qual fora o móvel dos responsáveis pela educação superior no Brasil, em lançar a idéia de um vestibular unificado? Foi, justgamente, o de possibilitar a maior número de opções para os alunos que tenham uma melhor performance no vestibular e que então são entendidos como aqueles que estão - mais capacitados, realmente, para o ensino superior. A preocupação foi a de reservar, para as Universidades, o material humano mais qualificado, independentemente da sua tendência inicial. Em trabalho muito percuciente do Prof. Leão, responsável pelo Centro de Computação da UFRGS, observa-se um dado que parece extremamente interessante: pela análise feita nas opções, - que naquele tempo era cinco, vê-se o seguinte - nossos alunos, de modo geral, não tem mostrado uma disposição vocacional nítida, pela falta de afinidade das opções estabelecidas. O que realmente se busca no ingresso na Univrsidade, não é o atendimento de uma tendência nímica de caráter vocacional, mas, sobretudo, o que se está buscando é a possibilidade de desfrutar de um "status" que o portador de um diploma de curso superior acaba alcançando com mais facilidade do que aquele que não o possui. Então o que se observa é o seguinte: há uma desconsideração dos aspectos vocacionais e uma ênfase sobre a busca de melhoria de condições de vida. Então, na realidade, se nós não estamos mais preocupados com aspectos vocacionais - porque é uma consequência de estarem despreocupados deles os próprios interessados, então o vestibular unificado perde o sentido se não há opções. Teríamos então, quem sabe, de retornar aos vestibulares das Faculdades em que faríamos um trabalho de mais profundidade para encontrar quais os elementos realmente mais diretamente interessados naquele curso. Porque dar opções, se elas nunca podem ser utilizadas? E porque exigir unificadamente um vestibular com conhecimentos que não interessam absolutamente à área a que a pessoa se destina? Disse lhe parecer que está sendo estabelecido um contra-senso. A Prof^a Elena de Lima disse que no caso da Enfermagem, apesar de reconhecer que o curso de Medicina dá, principalmente na América Latina um "status" mais elevado, para a Enfermagem como promoção do Curso, o Vestibular Unificado é de maior valia pois tem uma maior divulgação e é - feito no mesmo nível das demais unidades de ensino. O Ac. Ademar Fernandes de Ornel teceu considerações sobre o assunto em foco e, ao final, disse - que era de opinião que o Vestibular fosse feito por curso, pois, assim, poderia se aquilatar as reais possibilidades do candidato frente ao curso - que escolhera dentro, digo, dentro do Vestibular. Disse que teve colegas - dentro da FAEM que fizeram ponte na Faculdade de Ciências Domésticas, onde ingressaram com média muito inferior àqueles que não foram classificados - para ingressar na Agronomia quando da classificação no Vestibular. O Acadêmico Jair Garcia pedindo a palavra disse ser amplamente favorável ao Vestibular por Curso e, se existir um dispositivo legal que o permita, seu voto será pela aprovação desse sistema. O Prof. Diaz disse que um dos motivos -

D.M.

Cul

194
Pul

que levaram a Comissão a optar pela continuação do sistema, prende-se ao fato de que se preserve a vocação real do estudante que assim poderá ingressar no curso pretendido, não caindo para outro que tenha colocado em segunda opção apenas para preencher uma formalidade e garantir, ao menos, seu ingresso na Universidade em um curso que não pretendia seguir. O Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte disse que depreende do que foi até agora discutido que o assunto refere-se ao vestibular que será realizado em julho do corrente ano. Perguntou se nesta altura, com os candidatos a ingresso na Universidade, já conhecedores do sistema, pois a notícia era de que haveriam dois vestibulares - janeiro e julho - não traria a mudança pretendida, descontentamento entre aqueles que já estão preparados ou se preparando para fazer o concurso nos moldes anteriores? Disse que é do conhecimento de todos que o Conselho Federal de Educação pretende introduzir modificações nos concursos vestibulares e perguntou se não seria mais viável que se aguardasse o pronunciamento do Conselho Federal de Educação para, então, introduzir as modificações que fossem preconizadas. O Prof. Sidney Castro reportando-se ao que dissera o Prof. Diaz sobre preservar a vocação do estudante, disse que na atual situação isso não ocorre, pois com a unificação, sem a possibilidade de opções, deve o estudante cumprir todo o programa, acarretando o prejuízo de um estudante que pretende biologia, digo, que pretenda um curso onde existe biologia, ter sua média baixada pela prova de matemática e vice-versa. Disse que o ideal não seria - falando-se em preservação da vocação - que o vestibular fosse feito por curso e nem por área. Qualquer outra sistemática que não seja o vestibular por curso, com a confecção das provas em cada curso, lhe parecia uma acomodação. E nada deve ser acomodado. Apresentou a proposição no sentido de que se aguardasse o pronunciamento do Conselho Federal sobre o assunto e que o Conselho nomeasse uma Comissão para estudar o caso nesta Universidade e apresentar um trabalho prévio para posterior apreciação do Conselho Universitário. O Prof. Silvino Lopes Neto com a palavra, disse querer lembrar um aspecto: contrariamente a esse sentido vocacional - que se dá às vezes ao vestibular, - invocou o testemunho do Prof. Paulo Mello, Diretor da ESEF - houve casos na ESEF de alunos que se dirigiam em primeira opção para outros cursos e que acabaram sendo classificados na Educação Física onde tiveram um rendimento extraordinário, sendo que alguns deles são atualmente membros do corpo docente da UFPel, sendo figuras de real projeção na área. Por outro lado, disse que no que diz respeito à reopção, se esta está sendo entendida como um instituto malfadado, deveria ela ser cortada, não havendo mais reopção. Por outro lado, se ela traz um acréscimo de trabalho mas é benéfica, seja ela conservada, mantendo-se o benefício. Disse que realmente existe uma mudança a ser feita pelo Conselho Federal de Educação e que o Conselho deveria nomear uma Comissão que trouxesse um estudo-exaustivo do problema e um projeto de manutenção ou de modificação de nosso vestibular, mas para o vestibular do verão de 1980, mantendo-se o vestibular de julho exatamente como está. O Prof. Fernando Caprio da Costa disse - estar de acordo com que qualquer modificação seja feita para 1980, mas alguma coisa deverá ser modificada ainda para o vestibular de julho, principalmente no que diz respeito ao Manual do Candidato. Este dá a idéia de ingresso na Universidade, devendo o mesmo ser reformulado em seu conteúdo. Disse não concordar muito quanto ao aspecto de respeitar vocação, já que hoje os estudantes chegam ao vestibular em idade que não possui maturidade su

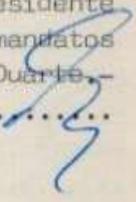
FF.

.....
T

195
Out

ficiente para escolha de uma vocação profissional. Disse que o vestibular unificado permite a troca de curso dentro da Universidade. Disse que nosso vestibular, atualmente, está em um meio termo, já que o Manual dá uma idéia e a prática é completamente outra no que diz respeito a segunda e terceira opção. Seria o caso, então, de fazer o vestibular por área de conhecimento, já que desta forma determinados conhecimentos específicos poderiam ser melhor avaliados. O Prof. Sidney Castro disse que desejava que hoje ficasse definido se o vestibular de julho ficaria como está e que se fizesse uma reformulação para o vestibular de janeiro de 1980. Disse o Senhor Presidente que tinha o Conselho uma proposta do Prof. Silvino Lopes-Neto, de que o vestibular de julho tivesse mantida a mesma sistemática e que, para o próximo ano, no que diga respeito ao Vestibular de janeiro, - fosse nomeada uma Comissão para apresentar um estudo sobre o assunto, parecendo à Presidência que esse encargo fosse delegado ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, por entender ser da competência do mesmo. - Esse estudo, naturalmente, deveria ser calcado em norma que venha do Conselho Federal de Educação, ainda este ano. Posta em votação, foi a proposição aprovada por unanimidade. Item 3. Proposição do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Sementes. O respectivo Colegiado por unanimidade decidiu encaminhar ao Conselho Universitário solicitação de que fosse concedida ao Dr. Flávio Popinigis do Serviço de Produção de Sementes Básicas da Embrapa a Medalha do Mérito Universitário, Justificam o pedido baseados, entre outras, nas seguintes considerações: ter o referido técnico participado decisivamente na elaboração do currículo do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Sementes; atuado desde 1974 como Professor Regente da disciplina de Temas Especiais em Sementes; ter atuado, desde 1974, na qualidade de Orientador Principal, orientando as pesquisas para elaboração de dissertação de 17 estudantes, constituindo-se na pessoa que mais alunos orientou no Curso; participado de 13 Comissões Examinadoras de Dissertações; haver doado considerável acervo bibliográfico ao Curso; ter sempre divulgado o nome do Curso no Brasil e no exterior sendo que todos esses auxílios foram prestados espontaneamente, sem qualquer retribuição pecuniária por parte da UFPel e, na maioria dos casos, sacrificando períodos de descanso pessoal, férias ou momentos de lazer. O Prof. - Caprio da Costa disse querer complementar as informações acima, dizendo - que um dos aspectos que não foram abordados e de maior importância, é que quando da implantação dos cursos de pós-graduação, no início do treinamento de docentes da Universidade, o Prof. Flávio conseguiu, digo, conseguiu-treinamento para muitos professores no estrangeiro e, na ausência, substituiu muitos deles na ministração de disciplinas, sem qualquer retribuição financeira por parte da Universidade. Disse entender que o mesmo é merecedor da outorga da Medalha do Mérito Universitário. Em discussão, foi aprovada por unanimidade a concessão da Medalha do Mérito Universitário ao Dr. Flávio Popinigis. Item 4. Indicação de dois representantes do Conselho - Universitário na Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho, sendo um da área básica e outro da área profissionalizante. Disse o Senhor Presidente que há necessidade dessas indicações, por haverem concluído seus mandatos os Professores Alexandre Valério da Cunha e Gastão Coelho Pureza Duarte.

224.

.....


196
Jul.

Foram distribuídas as cédulas e procedida a votação, apresentou o seguinte resultado: Para a área básica o Prof. Francisco Carlos Farias e para a área profissionalizante o Prof. Luiz Fernando Cunha da Silva, com 23 e 27 votos respectivamente. O Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte pedindo a palavra disse que ao término de seu mandato como representante do Conselho Universitário junto à COPERT, durante três anos, queria agradecer a confiança dada - pelo referido Conselho e agradecer ao Senhor Presidente da COPERT, Prof. - Guido Kaster, pela maneira cavalheiresca como sempre o havia distinguido e aduziu que durante o tempo de seu mandato, dentro de suas limitações, havia dado o melhor de si para o desempenho de seu trabalho. Terminou agradecendo as deferências que sempre recebera dos demais membros da COPERT, citando-os nominalmente. O Prof. Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa, pedindo a palavra solicitou que o Conselho aprovasse um voto de louvor aos - Professores Alexandre Aluizo Valério da Cunha e Gastão Coelho Pureza Duarte pelo excelente trabalho que desempenharam durante seus mandatos. Disse não se tratar de uma homenagem apenas formal e protocolar, pois todos sabem o que realmente significa o trabalho da COPERT. Quando há pouco era - examinada a possibilidade de reformulação da Resolução 01/76 deste Conselho, recorda-se que um dos pontos necessários de serem alterados naquela - Resolução, figura o que atribui para o trabalho em determinadas Comissões Permanentes apenas uma ou duas horas semanais. E recorda-se também que - apontara uma Comissão que exige um limite muito superior a duas horas, foi justamente a COPERT. Todos tem conhecimento do que essa Comissão exige de exame metuculoso, quase diário, de processos que são trazidos ao seu conhecimento. Diria que a COPERT a par do exame do conteúdo dos planos de trabalho, exerce dentro da UFPel uma função semelhante àquela Comissão que existiu em vários setores da esfera federal que era a antiga Comissão de Acumulação de Cargos. Uma Comissão de mais alta capacidade e que exige de seus integrantes uma capacidade de isenção, de imparcialidade e muitas vezes - até de severidade no julgamento dos casos que lhe são trazidos ao conhecimento. Por tudo isso, é necessário que seja ressaltado o trabalho dos professores que agora terminam seu mandato. Disse que sabia que se agora perguntasse ao Prof. Gastão quantos pareceres foram dados ao longo de sua gestão, tinha a certeza de que nem ele poderia responder pois devem ser de muitas centenas. Disse que fora de fato um trabalho estafante, em uma fase em que a COPERT recém se estruturava, por isso mesmo arrostando incompreensões de muitos setores. Disse que por tudo isso pedia a inserção em ata de um voto de louvor pelo trabalho que ambos desempenharam. O Senhor Presidente disse que colocava em discussão a proposição do Prof. Alberto Sousa, lamentando que não tenha tido oportunidade de manifestar-se antes, já que estava em sua agenda fazer idêntica manifestação, mas ao final da presente - sessão, por entender ser por demais justa a homenagem que agora se presta. Foi aprovada a proposição por unanimidade, com a abstenção do Prof. Gastão Pureza Duarte. Item 5. Indicação de um representante do Conselho Universitário junto ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa. Disse a Presidência que essa indicação se deve ao fato de que o Prof. José Carlos Lago, que era o representante pediu afastamento, por encontrar-se cursando Pós - Graduação em outro Estado. O Prof. Guido Kaster pedindo a palavra disse - que obedecendo determinação Regimental, na Vice-Reitoria procedera a eleição de um novo representante dos Auxiliares de Ensino junto ao Conselho Universitário, já que o Prof. José Carlos Lago era o representante. Proce-

RAH.

.....
B

194
Cach

dida a votação, foi eleito o Auxiliar de Ensino Hêlvio Debli Casalinho, em votação que participaram todos os Auxiliares de Ensino desta Universidade. Prosseguiu dizendo que a participação de um Auxiliar de Ensino no COCEP, - como foi o Prof. Lago, havia sido muito benéfica com o entusiasmo dos professores novos. E, por esta mesma razão, para encaminhamento da votação, - apenas como indicação, gostaria que o representante do Conselho Universitário no COCEP fosse ainda o Auxiliar de Ensino, no caso o Prof. Casalinho, - elemento jovem, trabalhador, de muita capacidade, cursando pós-graduação, - que poderá ser de muita utilidade nos trabalhos do COCEP. Procedida a votação, foi eleito o Prof. Hêlvio Debli Casalinho com 24 votos, votados ainda os Profs. Alberto Sousa, Gastão Duarte e Orlando Magalhães Filho. O Prof. - Guido Kaster pedindo a palavra, disse solicitar um voto de louvor ao Prof. José Carlos Lago, que representou o Conselho Universitário no COCEP, pelo excelente trabalho que o mesmo desenvolveu até seu afastamento para cursar pós-graduação em Recife. Aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto do Curso de Especialização em Economia Doméstica na Faculdade de Ciências Domésticas. Relator: Prof. Alberto Sousa. - Na fundamentação do pedido, diz a Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas, da dificuldade que encontram os Professores de sua Faculdade para realizar curso de pós-graduação fora de Pelotas, daí a necessidade e a oportunidade de se criar um curso dessa natureza. Enfatizou, também, a existência de quase uma dezena de Faculdades e Cursos na área de Economia Doméstica, e a existência de um número - muito pequeno de cursos de pós-graduação da área em todo o País, e assim - mesmo circunscritos à Nutrição e Alimentos e de Extensão Rural. Disse o relator que do ponto de vista do corpo docente, o número existente cobre com vantagem o que preconiza o diploma legal que disciplina a matéria. O projeto foi aprovado no Conselho de Pós-Graduação em sua reunião de 18.12.1978. Foi examinado também pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do COCEP - que se manifestou favoravelmente ao curso e este parecer favorável foi aprovado pelo próprio COCEP em sua reunião de 17 de janeiro do ano em curso. - Veio, finalmente, para parecer da Comissão de Legislação e Normas deste - Conselho que opinou pela aprovação do projeto, por se enquadrar perfeitamente dentro das normas estabelecidas pela UFPel para os cursos de pós-graduação. Em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocando a palavra à disposição o Senhor Presidente concedeu a mesma ao Pró-Reitor de Extensão, Prof. José Passos Magalhães, que disse haver processo sobre o CTG "Os Carreiros" de nossa Universidade que funcionava como uma associação e deseja a Pró-Reitoria de Extensão que o mesmo - passe a fazer parte de seu organograma para que o mesmo possa ser utilizado nas comunidades rurais, como já está sendo utilizado o Coral da Universidade. Em uma das últimas reuniões deste Conselho o assunto foi ventilado e o processo encaminhado à Comissão de Legislação e Normas para parecer. - O Prof. Alberto Sousa procedeu à leitura de seu parecer havendo, ao final, proposto: 1. Que aprove o Conselho Universitário a inclusão expressa do CTG "Os Carreiros" na estrutura administrativa da Universidade, como um de seus órgãos suplementares, subordinado à Pró-Reitoria de Extensão; 2.- Que junto à Pró-Reitoria de Extensão seja constituída comissão incumbida - de elaborar um projeto de Estatuto para o CTG, adaptando-o à sua nova situação. Citado projeto será oportunamente trazido ao Conselho Universitário para exame e aprovação. O parecer foi aprovado por unanimidade do Conselho.

220.

.....

198
Set

A Presidência disse que antes de encerrar a sessão, queria congratular-se com a Profª Maria Leda Verneti dos Santos, que pela primeira vez participa de reunião do Conselho como nova Diretora do Conservatório de Música, - órgão agregado à UFPel, sabendo que dela receberá o Conselho a mesma colaboração que sempre foi recebida de sua antecessora, Profª Maria Luiza Allgayer Mendonça. Disse que, aproveitava o ensejo para propor ao Conselho a inserção em ata de um voto de louvor à Profª Maria Luiza Mendonça pela colaboração que emprestou não somente ao Conselho Universitário, à Universidade e, principalmente, ao Instituto de Letras e Artes, permitindo que muitas aulas do ILA fossem realizadas no Conservatório de Música. A proposição foi aprovada por unanimidade. O Prof. Gastão Duarte pedindo a palavra disse que se colocava à disposição do Conselho e de seus membros em razão de haver sido designado pelo Conselho Federal de Educação para integrar uma Comissão que fará inspeção nos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Baurú e, após, iria ao Conselho Federal de Educação para apresentação do relatório respectivo, razão porque colava, digo, colocava-se à disposição para qualquer assunto que fosse necessário tratar no CFE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores lavrei a presente ata.-----

M. Stepan

Paulo Machado Vieira